

# CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 Brejo Santo - Ceará - Fone (088) 531.1010 - Fax 3531.0447  
CNPJ: 05.454.897/0001-47 - e-mail: cmbrejosanto@gmail.com

**PROJETO DE LEI Nº 019/2019 - de 30 de agosto de 2019.**

**Concede isonomia de vencimentos.**

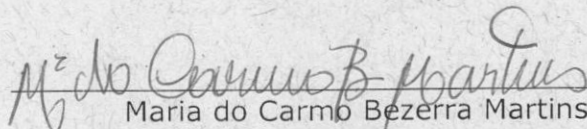
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejo Santo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação vigente, apresenta o seguinte:

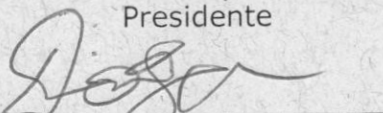
## PROJETO DE LEI

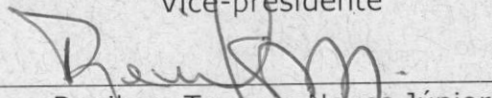
**Art. 1º.** Com base no § 1º. do art. 12 da LOMBS, o Poder Legislativo Municipal concede isonomia de vencimentos, para os ocupantes dos carpos de assessor jurídico e de procurador Legislativo.

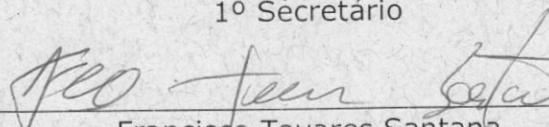
**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de setembro de 2019.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 03 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Maria do Carmo Bezerra Martins  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Francisco de Sousa Braga  
Vice-presidente

  
\_\_\_\_\_  
Ranilson Tavares Neves Júnior  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Tavares Santana  
2º Secretário

# CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua Manoel Leite de Moura, 1011 – Brejo Santo – CE – fone: 3531.1010 – fax 3531.0447

CNPJ: 05.454.897/0001-47 E-mail [cmbrejosanto@ig.com.br](mailto:cmbrejosanto@ig.com.br)

## PARECER

### I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de iniciativa da mesa diretora da Câmara municipal de Brejo Santo-CE, o qual institui, no âmbito do poder legislativo municipal, o princípio da isonomia de vencimentos.

É o relatório. Opino.

O referido projeto de lei preenche todos os requisitos formais para apreciação do poder legislativo, estando, portanto apto a ser votado pelos vereadores.

O mérito da propositura se lastreia na Lei Orgânica do Município, notadamente no seu Art. 12, § 1º, o qual reza o seguinte:

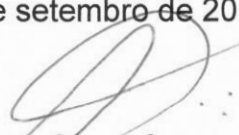
**Art. 12:** O município, no âmbito de sua competência, instituirá regime único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.

**§ 1º A lei assegurará, aos servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas, isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.**

Em face do exposto, conclui-se que o referido projeto, o qual recebeu o numero **019/2019**, reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também encontra amparo na lei orgânica municipal, devendo, portanto ser submetido ao crivo dos vereadores.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brejo Santo-CE, 10 de setembro de 2019.

  
**ARMANDO JOSÉ BASÍLIO ALVES**  
Assessor jurídico.

# CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO – CEARÁ.

**CNPJ 05.454.897/0001-47 E-mail: [cmbrejosanto@gmail.com](mailto:cmbrejosanto@gmail.com)**

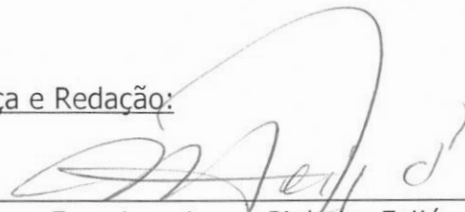
PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CEARÁ.

**Referente Projeto de Lei nº. 019/2019 – concede isonomia de vencimentos.**

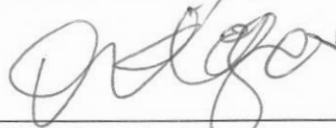
A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em conjunto com a de FINANÇAS e ORÇAMENTO, após analisar a presente propositura, resolveram emitir Parecer favorável a aprovação.

Sala das Comissões, em 12 de setembro de 2019.

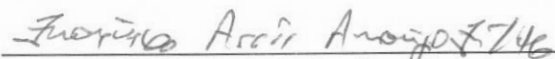
Comissão de Legislação, Justiça e Redação:



Francisco Arnou Pinheiro Feijó



Francisco de Sousa Braga



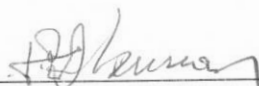
Francisco Assis Araújo Filho

Comissão de Finanças e Orçamento:

João Batista de França Sales



Edjânio Tavares Lucena



Francisco Valmir de Lucena

# PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

## FOLHA DE VOTAÇÃO

481º Sessão Ordinária de <sup>12 09</sup> ~~30~~ / ~~08~~ / 19

482º Sessão Ordinária de 12 / 09 / 19

Proposição: Projeto de lei Nº 019/19

Nº. de discussão e votação: duas

Quorum exigido para aprovação: \_\_\_\_\_

NOMES	SIM-NÃO		ABSTENÇÃO		AUSENTE	
	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Anão Rufino	S	S				
Arnou Pinheiro	-	-				
Carmem Martins	-	-				
Chico Nobilino	S	S				
Edjânio	S	S				
João Batista	-	-				
Lurdinha	S	S				
Naldo	S	S				
Ranilsinho	S	S				
Rômulo	S	S				
Tiquim Batista	S	S				
Tutu	S	S				
Valmir Lucena	S	S				

Resultado (1ª votação) - 30 / 08 / 19

SIM 10 VOTOS Nominal ( X )

NÃO - VOTOS Simbólica ( )

ABST. - VOTOS

Ausente(s): \_\_\_\_\_

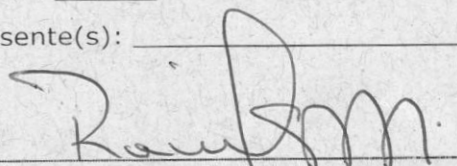
Resultado (2ª votação) - 30 / 08 / 19

SIM 12 VOTOS Nominal ( )

NÃO - VOTOS Simbólica ( X )

ABST. - VOTOS

Ausente(s): \_\_\_\_\_

  
1º Secretário